Suspensão provisória do processo: uma alternativa explicada pelo advogado penal em Braga Nem todos os processos-crime precisam de terminar num julgamento. Para crimes de menor gravidade, a lei portuguesa prevê um mecanismo de consenso chamado suspensão provisória do processo. É uma solução pouco conhecida do público, mas muito utilizada na prática, e que pode evitar que alguém seja julgado e condenado, desde que cumpra determinadas condições. Para muitos clientes, é a primeira vez que ouvem falar dela, e um advogado penal em Braga costuma dedicar-lhe algum tempo na primeira reunião. A suspensão provisória é possível em crimes puníveis com pena de prisão até 5 anos ou com sanção diferente da prisão. Exige a concordância do arguido e do assistente, quando exista, e depende ainda de outros requisitos legais, relacionados com o percurso do arguido e com a culpa no caso concreto. É proposta, em regra, pelo Ministério Público durante o inquérito, com a concordância do juiz de instrução, mas também pode ser aplicada na fase de instrução. Em troca da suspensão, o arguido fica sujeito a injunções e regras de conduta durante um determinado período. Podem incluir, ***advogado penal online*** por exemplo, indemnizar a vítima, entregar uma quantia a uma instituição de solidariedade ou ao Estado, frequentar um programa específico, não contactar determinadas pessoas ou, nos crimes rodoviários, não conduzir durante algum tempo. Se as injunções forem cumpridas no período fixado, o processo é arquivado e advogado penal não há condenação, nem julgamento, nem discussão pública dos factos. Se não forem cumpridas, o processo retoma o seu curso normal.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Para o arguido, a vantagem mais evidente é simples: evita o julgamento e a inscrição de uma condenação no registo criminal. Para a vítima, pode significar uma reparação mais rápida do que aquela que obteria no final de um processo longo. Mas a decisão de aceitar não deve ser tomada de ânimo leve. Um advogado penal analisa se as condições propostas são razoáveis e exequíveis e se, perante a prova existente, não haveria um caminho mais favorável, como o arquivamento. Na QUOR Advogados, em Braga, esta análise é feita com transparência e em linguagem clara. Tanto do lado do arguido como do lado do assistente, o cliente percebe exatamente o que está a aceitar, durante quanto tempo e o que acontece se algo correr mal. O escritório responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o Ministério Público pede uma resposta num prazo curto. Se lhe foi proposta uma suspensão provisória do processo ou quer saber se o seu caso pode ser elegível, marque uma consulta inicial de 70€, presencial em Braga ou online por videochamada. Contacto: +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709 888



FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.